



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9^a Região

23/09/2025 10:42

APOSTILA

1. Os servidores nomeados pelo Ato nº 134/2025, abaixo nominados, exerçerão em caráter efetivo os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **FERNANDO HENRIQUE CE LUFT**, 127º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Taís de Araújo Gomes, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4825;
- **CAROLINA DIAS MACHADO**, 128º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Jomar Francisco de Moraes, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 762.
- **RENATA DA SILVA SANTOS**, 34º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Roberto Inácio Neundorf, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6376.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **ANDRE CAMARGO FERREIRA DO AMARAL**, 242º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Mainara Kuhn, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4677;
- **BRUNO VICTOR FLORIANO**, 48º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da aposentadoria Clóvis Grapégia, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 5229;
- **RENATA TEIXEIRA FERREIRA**, 244º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Dadiane Cirene Vieira, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4670;
- **FRANCIELLI PERRINCHELLI GARCIA CARNEIRO**, 245º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Nereu Irber, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 5520.
- **JULIO GUIMARAES ANDRADE**, 247º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Humberto Mallmann Horst Bezuska, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5152.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9^a Região

2. Os servidores nomeados pelo Ato nº 137/2025, abaixo nominados, exerçerão em caráter efetivo os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **RHAMILLE KALIL DOMINGUES**, 12º lugar (listagem de pessoas com deficiência). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Willians Shiro Koga, criado pela Lei nº 10.523/02, posição 4158.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **MARLON GABRIEL DOS SANTOS**, 49º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Ana Karina Tamoto do Prado, criado pela Lei nº 7.582/87, posição 5255;

- **MARIAH RAQUEL PETRYCOVSKI**, 249º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Agostinho Gugoni, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 5351.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
BIANCA MERINO FERNANDES
Diretora da Secretaria de Gestão De Pessoas

